



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o Edital de Chamada Pública do Compra Direta de Alimentos - CDA nº001/2025.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 1708 de 08 de Julho de 2014, em reunião ordinária realizada no dia 04 de julho de 2025 e com base no Decreto nº 017/2025 que constitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito de sua ação:

Considerando o Edital de Chamada Pública do Compra Direta de Alimentos nº001/2025 para seleção de agricultores.

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA a Homologação do Resultado Final da Chamada Pública nº001/2025 do Compra Direta de Alimentos - CDA.

Artigo 2º RATIFICA o processo de seleção dos agricultores das Unidades Receptoras.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá, 04 de julho de 2025.

MARCELA MAGALHÃES DALAPICOLA
Presidente do COMSEA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/SMJ, a Resolução do Conselho nº 02/2025, de 04 de julho de 2025 , onde APROVA a Homologação do Resultado Final da Chamada Pública nº001/2025 do Compra Direta de Alimentos - CDA. RATIFICA o processo de seleção dos agricultores das Unidades Receptoras.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 04 de julho de 2025.

MARCELA MAGALHÃES DALAPICOLA
Presidente do COMSEA